

Regulamento

ENCONTRO ACESC DE CORAL 2024

Capítulo I – DO EVENTO

Art. 1º. O Encontro ACESC de Coral 2024 é um dos eventos promovidos pela Diretoria Cultural da Associação de Clubes Esportivos e Socioculturais de São Paulo em sua Maratona Cultural 2024, que tem por objetivo incentivar a cultura e a arte proporcionando a integração entre seus associados.

Art. 2º. O Encontro ACESC de Coral 2024 será realizada nos dias **6 (sábado) e 7 (domingo) de abril de 2024**, a partir às **18h**, na Associação A Hebraica de São Paulo.

Art. 3º. O acesso ao clube será feito pela portaria situada na **Rua Hungria, 1000, Jardim Paulista, São Paulo/SP**.

Art. 4º. Haverá lista com os nomes dos convidados na portaria do clube e os mesmos deverão comparecer ao local, com 15 (quinze) minutos de antecedência do início do evento, com documento que contenha foto, a fim de evitar atrasos no início das atividades.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. Os associados interessados em participar do concurso deverão realizar sua inscrição junto ao Departamento Cultural de seu clube e este a encaminhará para a ACESC.

Art. 6º. O encaminhamento das inscrições dos clubes participantes para a ACESC deverá ser realizado no período de **4 a 22 de março de 2024**, por meio do envio do formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido para o e-mail: acesc@acesc.org.br . As inscrições são gratuitas.

Art. 7º. Os associados poderão se inscrever nas categorias: **Madrigal** (de 4 a 12 componentes) e/ou **Coral** (acima de 12 componentes).

Art. 8º. Serão permitidas apresentações nas modalidades “**Capela**” (sem acompanhamento gravado) ou “**acompanhamento ao vivo**”.

Art. 9º. As apresentações poderão ter no máximo 3 (três) músicas, não ultrapassando o limite de 9 (nove) minutos de duração.

Art. 10. Será permitido a inscrição de 1 (um) único Coral por clube.

Art. 11. A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar o **Encontro ACESC de Coral 2024** nos canais de divulgação da ACESC, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo III – DAS REGRAS GERAIS

Art. 12. Os inscritos devem ser, obrigatoriamente, sócios de um dos clubes associados da ACESC.

Art. 13. A **passagem de som** será realizada no mesmo dia da apresentação, na Associação A Hebraica de São Paulo, no período das 12h às 16h30, sendo 15 (minutos) para cada coral, incluindo subida e descida do palco.

Art. 14. A **ordem dos ensaios** estará relacionada ao número de integrantes do Coral apresentado. Iniciando com a apresentação do coral com menor número de integrantes e finalizando com a apresentação do coral com maior número de integrantes.

Art. 15. A **ordem da apresentação no palco** seguirá o seguinte critério: inicia-se com a apresentação do coral anfitrião, seguido pelas apresentações do coral com o menor número de integrantes ao coral com maior número de integrantes, terminando com a apresentação do **Coral ACESC**.

Art. 16. Após o ensaio do Coral ACESC, ficará proibida a utilização do palco para ensaio individual dos corais dos clubes.

Art. 17. O programa com as apresentações do Encontro ACESSC de Coral 2024 será divulgado na semana seguinte ao término da data limite de inscrições no site da ACESSC.

Art. 18. A fim de promover uma imagem visual unificada, todos os coralistas devem seguir um padrão de vestimenta a ser definido pela maestro ou maestrina de cada clube. Não serão permitidos o uso de bermudas curtas, chinelos ou agasalhos amarrados durante a apresentação.

Página | 3

Art. 19. O evento obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Inscrição dos associados nos respectivos clubes	A critério dos clubes
Remessa das inscrições à ACESSC	De 4 a 22 de março de 2024
Divulgação do programa com as apresentações	De 25 a 29 de março de 2024
Data da apresentação	6 e 7 de abril de 2024

Capítulo IV – DO CORAL ACESSC

Art. 20. O Coral ACESSC será composto somente pelos coralistas dos clubes e terá como regente o/a Maestro/Maestrina do clube anfitrião.

Art. 21. A música a ser apresentada pelo Coral ACESSC será definida e encaminhada via e-mail aos clubes inscritos (partituras para vozes e acompanhamento).

Capítulo V – DO CLUBE ANFITRIÃO

Art. 22. O custeio e a produção para o Encontro ACESSC de Coral 2024 (montagem, desmontagem, suporte, iluminação, som) são de responsabilidade do clube anfitrião.

São Paulo, 8 de março de 2024

Ana Maria Leão Wey e Wilze Laura Bruscato

Diretoria Cultural ACESSC

Anexo I – Ficha de inscrição

Encontro ACESC de Coral 2024

CLUBE	
MAESTRO/MAESTRINA REGENTE	
NOME	RG
CORALISTAS	
NOME	RG
MÚSICOS	
NOME	RG
ASSISTENTES	
NOME	RG
REPERTÓRIO	
MÚSICA:	
COMPOSITOR:	
ARRANJADOR:	
DURAÇÃO:	

***Será disponibilizado modelo editável no site da ACESC**